



DECRETO N.º 47.023, DE 20/08/2024.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÕES AMBIENTAIS – JAIA, PREVISTA NO ART. 23, DA LEI MUNICIPAL N.º 4.609, DE 03/07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados servidores para compor a Junta Administrativa de Impugnações Ambientais – JAIA, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do art. 23 da Lei Municipal n.º 4.609/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, conforme Processo n.º 29.737/24, que terá a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	MAT.
Presidente	Titular: Aladim Fernando Cerqueira	33.836
	Suplente: Ricardo Trazzi Pinto	33.730
Membro	Titular: Amanda Santarosa Santos	33.838
	Suplente: Marily Duarte Vieira	36.869
Membro	Titular: Emerson Coutinho Nunes	31.495
	Suplente: Francieli Soeiro Couto	36.160
Membro	Titular: Fabrício Rosa	33.930
	Suplente: Bruna Scarpatti Fracalossi	29.442
Secretário Executivo	Titular: Brenda Costa Barbosa	22.009
	Suplente: Hellen Faustino Lopes	40.061

Art. 2º O mandato dos servidores nomeados por este Decreto será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 45.580, de 05/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

